

**PORTARIA CRC/PI N.º 046/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

---

**APROVAR ABERTURA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Portaria 045/2020,**

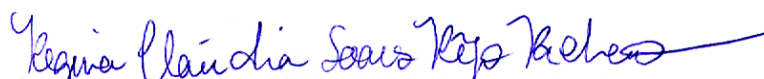
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a abertura de Suprimento de Fundos, em nome do Gerente Administrativo e Financeiro do CRC/PI, ALAN KARDEC MARREIRO DE MELO, com prestação de contas mensal, limitado a R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mês.

**Art. 2º** A prestação de contas deverá ocorrer mensalmente ou quando o valor das despesas atingir o valor total do suprimento. Após a aprovação das despesas realizadas, poderá ser aberto novo suprimento, desde que não ultrapasse o prazo estipulado para prestação de contas mensal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

  
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco  
Presidente do CRC/PI